



Prefeitura Municipal de
Campos Sales
Cidade que sonha, realiza e cresce!



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE**, através da Secretária de Obras e Urbanismo, neste ato representado pelo respectivo secretário e o Ordenador de Despesas do Fundo Geral, nos termos do da Lei Federal nº 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº 024 de 28 de dezembro de 2023, **AUTORIZA** a continuidade no procedimento administrativo Nº 002/2024, objetivando a contratação via **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento com critério de **julgamento por menor preço global**, para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA LOCALIDADE DE CALDEIRÃO, CONFORME CONVÊNIO MAPP 5930-SECRETARIA DAS CIDADES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE CAMPOS SALES-CE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 225.432,90 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO:

04.01.1545115081.002 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E CANTEIROS CENTRAIS.

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.51.00.00.00.

Campos Sales-CE, 30 de abril de 2024.


ANTONIO VISSEIMO ALENCAR ARRAIS
Secretário de Obras e Urbanismo


DIEGO DODSON SANTOS BATISTA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral